

Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, representada por seu Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, celebram este Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste instrumento a **doação, por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma**, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011, bem como na Lei nº 11.377, de 18 de novembro de 1987, pela qual a entidade é reconhecida de utilidade pública, e na Doação autorizada pelo Decreto nº 37.019, de 16 de dezembro de 2025, estando vinculada ao processo administrativo nº 47001.016205/2025-27. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Os bens objeto desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao atendimento das atividades que lhes são pertinentes, com cláusula de reversão. No caso de veículo este deverá ser transferido para o donatário no prazo de 30 dias, computados a partir da data da publicação deste termo. **Parágrafo único.** Após o recebimento do objeto o DONATÁRIO assume a responsabilidade civil e criminal sobre a utilização dos mesmos. **CLÁUSULA QUARTA:** Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, os bens ora doados deverá ser devolvido à DOADORA, revertendo-o, imediatamente, ao patrimônio da mesma. **CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta DOAÇÃO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 23 de dezembro de 2025; Jade Afonso Romero Secretária da Proteção Social; Francisco Sulivan Bastos Mota - Presidente do Instituto da Primeira Infância e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO Nº01/2026

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por sua Secretária da Proteção Social, a Sra. Jade Afonso Romero, e o **CENTRO ESPÍRITA “O POBRE DE DEUS”**, com sede na Rua Silva Jardim, nº 879 – Santa Terezinha, Viçosa do Ceará/CE, CEP: 62300-000, inscrito no CNPJ sob nº 86.732.443/0001-92, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Presidente, o Sr. Jorge Carneiro Figueira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, representada por seu Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, celebram este Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste instrumento a **doação, por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma**, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011, bem como na Lei nº 12.624, de 20 de setembro de 1996, pela qual a entidade é reconhecida de utilidade pública, e na Doação autorizada pelo Decreto nº 37.034, de 22 de dezembro de 2025, estando vinculada ao processo administrativo nº 47001.015688/2025-42. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Os bens objeto desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao atendimento das atividades que lhes são pertinentes, com cláusula de reversão. No caso de veículo este deverá ser transferido para o donatário no prazo de 30 dias, computados a partir da data da publicação deste termo. **Parágrafo único.** Após o recebimento do objeto o DONATÁRIO assume a responsabilidade civil e criminal sobre a utilização dos mesmos. **CLÁUSULA QUARTA:** Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, os bens ora doados deverá ser devolvido à DOADORA, revertendo-o, imediatamente, ao patrimônio da mesma. **CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta DOAÇÃO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 05 de janeiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social; Jorge Carneiro Figueira - Presidente do Centro Espírita “O Pobre de Deus” e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **PAULO LEONARDO BATISTA DE MOURA CANTALICE**, brasileiro(a), Solteiro(a), Psicólogo, matrícula nº 3002821-X. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 05 de janeiro de 2026, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.000002/2026-81. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. **SIGNATÁRIO:** ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, matrícula nº 3002424-9, e PAULO LEONARDO BATISTA DE MOURA CANTALICE, Psicólogo, matrícula nº 3002821-X. Fortaleza, 07 de janeiro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº003/2026 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de desenvolvimento Institucional, como responsável pelo Controle Interno da SOHIDRA..SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº004/2026 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Anexo I do Art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2026.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

SERVIDORES	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO	QUANT	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	
				UNIT	TOTAL
Antônio Ari de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	06 a 09 13 a 16 21 a 23 28 a 30/01/2026	12	137,78	1.653,36
Antônio Madeiro de Lucena CPF 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais - DASUP	06 a 08 13 a 15 20 a 22 27 a 28/01/2026	09	137,78	1.240,02
Murilo Martins Junior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	06 a 08 13 a 15 20 a 22 27 a 28/01/2026	09	137,78	1.240,02
Caio Graco Araújo de Holanda	Gerente de Obras de Barragem	06 a 09 13 a 16 21 a 23 28 a 30/01/2026	12	137,78	1.653,36
Guilherme Campos Vianna	Gerente de Estudos e Projetos	07 a 09 14 a 16 21 a 23 28 a 30/01/2026	10	137,78	1.377,80
Carlos Rogerio Oliveira Freire	Motorista	07 e 08 12 e 13 15 e 16 19 e 20/01/2026	06	137,78	826,68
TOTAL					7.991,24

*** **